



# Prefeitura Municipal de Cambé

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº. 14/2011.

Dá denominação às vias públicas do Jardim Bela  
suíça.

A *CÂMARA MUNICIPAL DE  
CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU :*

**Art. 1º** As vias públicas do loteamento denominado Jardim Bela Suíça, constantes do parcelamento do lote Nº. 107 da Gleba Ribeirão Cafezal, passam a ter as seguintes denominações:

## NOMENCLATURA ANTERIOR

Prolongamento da Rua Miguel Aidar  
Rua Projetada "B"  
Rua Projetada "C"  
Rua Projetada "D"  
Rua Projetada "E"  
Rua Projetada "F"  
Rua Projetada "G"  
Rua Projetada "H"  
Rua Projetada "I"  
Grades  
Rua Projetada "J"  
Rua Projetada "K"  
Rua Projetada "L"  
Rua Projetada "M"

## NOMENCLATURA ATUAL

Miguel Aidar  
Isabel Escolástica dos Santos  
Eustáquio Pereira  
Anna Garcia Bandeira  
Paulo Brugin  
Oceano Pacífico  
Ester Bailoni Predolin  
José Modesto  
Vereador Adair de Carvalho  
  
Jose Valentin de Andrade  
Joaquim Inocente  
Mar Mediterrâneo  
Bento Munhoz da Rocha Neto

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAMBÉ, aos 30 de março de 2011.

**João Dalmacio Pavinato**  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Cambé

Estado do Paraná

## *EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS*

Senhor Presidente

E Nobres Vereadores:

O presente Projeto de Lei, que ora é submetido à apreciação de Vossas Senhorias, trata sobre a denominação das ruas do loteamento denominado Jardim Bela Suíça, resultante do parcelamento do lote Nº. 107, da Gleba Ribeirão Cafezal.

Alguns nomes de ruas propostos são de pioneiros de nosso Município. Dessa forma estamos rendendo uma singela homenagem da comunidade cambense àqueles que, a exemplo de muitos, contribuíram para o crescimento de nossa cidade.

Outras foram dadas continuidade ao prolongamento de loteamentos vizinhos, pois são ruas já constituídas.

Neste sentido encaminhamos o presente Projeto de Lei para o qual solicitamos análise e aprovação.

Sendo só o que se apresenta para o momento, firmamo-nos com respeito e consideração.

Cambé, 30 de março de 2011.

**João Dalmacio Pavinato**  
Prefeito Municipal